

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N°36/2014**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

| Para estudantes do(s) curso(s) | Nº de vagas | Carga Horária | Duração da bolsa de extensão | Local das atividades |
|--------------------------------|-------------|-------------------|--|----------------------|
| Quaisquer Cursos | 03 | 20 horas semanais | 06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos | PROEX-DIVCO |

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais ;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições publicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

2. Inscrições:

- Data: **30/07/2014 a 27/08/2014**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO (DIREC/PROEX), Reitoria – Bloco 3P – 1º andar - Campus Santa Mônica – Uberlândia – MG
- Contatos: Tel. (34) 3239-4861/ 4865 – E-mail: divco@proex.ufu.br.

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo..

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira /Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data : 29/08/2014**

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada (por telefone e email), para os classificados na 1ª fase

- **Data: 01 e 02/09/2014**

3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **04/09/2014**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO (DIREC/PROEX), Reitoria – Bloco 3P – 1º andar - Campus Santa Mônica – Uberlândia – MG

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **08/09/2014, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 30 de Julho de 2014

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 36/2014** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

| Dados de Identificação | | |
|------------------------|--------------|---------|
| RG: | CPF: | |
| Filiação: | | |
| End. dos pais: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Fone de contato: | | |
| End. residencial: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| E-mail: | | |
| Curso: | Matrícula: | |
| Período/Ano: | | |

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 36/2014

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO vinculada à Diretoria de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, elabora, acompanha e avalia Programas e Projetos que propiciam a participação da população no seu próprio processo de desenvolvimento, contribuindo para diminuição seu nível de dependência; melhoria da qualidade de vida; o fortalecimento da cidadania. A DIVCO apóia e executa Programas e Projetos propostos pelas unidades acadêmicas relacionados com a comunidade em geral, nas mais variadas áreas e temas, dentre eles: saúde, meio ambiente, educação, cidadania, alimentação, esporte, lazer e artes. Desenvolve experiências diversificadas de atuação direta e integradas com as comunidades urbanas e rurais, com menores em situação de risco, idosos, crianças e adolescentes. Além das atividades desenvolvidas nos âmbitos locais e regionais, a DIVCO contribui para a realização de ações educativas em algumas regiões do Brasil, envolvendo trabalhos interdisciplinares e interinstitucionais onde Universidade e sociedade ampliam e constroem conhecimentos

JUSTIFICATIVA:

A DIVCO proporciona ao bolsista de extensão a oportunidade de complementação da formação pessoal e profissional, pela participação em projetos de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, permitindo estabelecer uma relação teoria /prática, interagindo com a sociedade e garantindo uma formação mais geral e ampliada

OBJETIVO GERAL:

- Contribuir para a formação geral, ampliada e cidadã do estudante da UFU.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão.
- Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar no Planejamento das atividades a serem realizadas pela Divisão, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria.
- Participar da elaboração de propostas de extensão voltadas para a comunidade.
- Acompanhar e apoiar os Programas e Projetos em execução.
- Disponibilidade para ir até os locais onde as atividades dos Projetos de Extensão estão sendo realizadas para acompanhar, orientar e dar o suporte necessário, sendo este um dos principais objetivos da contratação.
- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos Programas e Projetos.
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizadas as memórias dos Programas e Projetos

PERFIL DO BOLSISTA:

- Conhecimento em informática (Windows, Word, PowerPoint, Excel- planilha, Corel Draw);
 - Interesse em trabalhar com a comunidade;
 - Habilidade em relacionamentos interpessoal;
 - Compromisso ético no ambiente profissional;
 - Pontualidade e assiduidade;
 - Capacidade de redigir e interpretar textos diversos;
- Criatividade e iniciativa na organização de atividades realizadas;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
 - Disponibilidade para participar de eventos em finais de semana e/ou em horários alternativos, quando necessário.

| ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS | | | |
|---|---------------------|--------------------------|--|
| Atividades | Período | Carga Horária | Pessoal Envolvido |
| Participação na elaboração, implementação e avaliação de Programas e Projetos extensionistas. | Manhã e/ou Tarde | 16 horas semanais | Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa. |
| Apoio a realização de eventos extensionistas (reserva de espaço físico e de equipamentos de audiovisual, organização de material de apoio, elaboração de ajuda-memória, atendimento ao público; elaboração e digitação de documentos diversos e planilhas relacionadas com os programas e projetos extensionistas). | | | Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa. |
| Elaborar documentos iconográficos e manter atualizados os registros de informações referentes aos programas, projetos e atividades inerentes à Divisão e; Alimentação de bancos de dados | Manhã e/ou Tarde | 04 horas semanais | Bolsistas e técnicos. |

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 30 de julho de 2014

ANEXO III

| QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| GRADE HORÁRIA - MANHÃ | | | | | | | |
| | | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| 08:00 | A | | | | | | |
| 09:00 | B | | | | | | |
| 10:00 | C | | | | | | |
| 11:00 | D | | | | | | |
| 12:00 | E | | | | | | |
| | | | | | | | |
| GRADE HORÁRIA - TARDE | | | | | | | |
| | | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| 13:30 | F | | | | | | |
| 14:30 | G | | | | | | |
| 15:30 | H | | | | | | |
| 16:30 | I | | | | | | |
| 17:30 | J | | | | | | |
| | | | | | | | |

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 30 de julho de 2014

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

| | | |
|-------------|--|------|
| Uberlândia, | | 2014 |
|-------------|--|------|

Dados pessoais:

| | | | |
|-------|--|------|--|
| Nome: | | CPF: | |
|-------|--|------|--|

| | | | | | | |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--|---------------|--|
| Sexo: | <input type="checkbox"/> Masculino | <input type="checkbox"/> Feminino | data nascimento: | | Estado Civil: | |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--|---------------|--|

| | | | |
|--------------|--|--------------|--|
| Nome do Pai: | | Nome da Mãe: | |
|--------------|--|--------------|--|

| | | | |
|---------------|--|-------|--|
| naturalidade: | | U.F.: | |
|---------------|--|-------|--|

| | | |
|--------|----------|------|
| Curso: | Período: | Ano: |
|--------|----------|------|

| | | |
|---------------|----------------------------------|--|
| Nº Matricula: | Data de admissão da Instituição: | |
|---------------|----------------------------------|--|

| | | | | | |
|-------------|--|------------------|-----|--------------------|--|
| Doc. Ident: | | Órgão Expedidor: | SSP | Data da Expedição: | |
|-------------|--|------------------|-----|--------------------|--|

| | | | |
|--|----------|-----------------|-------------|
| Endereço: | Numero: | Complemento: | |
| Bairro: | | | |
| Município: | UF: | CEP: | Fone/Resid: |
| E-mail: | | | Celular: |
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: | |
| Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente). | | | |

| |
|--|
| |
|--|

| | |
|------------------------|----------------------|
| Assinatura do Bolsista | Visto do Coordenador |
|------------------------|----------------------|

| |
|--|
| <p>Para uso exclusivo do coordenador</p> <p>Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)</p> <p>Projeto: (Titulo/Nome)</p> |
|--|

| |
|--|
| * Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros |
|--|